

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Em reunião realizada nas instalações do Instituto de Gouveia, Escola Profissional, há cerca de três meses, edifício do antigo Seminário, Escola Apostólica do Cristo Rei, levantei a questão da importância da classificação dos edifícios do Seminário e do Convento como Imóveis de Interesse Municipal, pela relevância que tal reconhecimento teria na aprovação de candidaturas a fundos comunitários e outros dessas Entidades, necessários à beneficiação dos edifícios marcantes da paisagem urbana de Gouveia na encosta do Farvão. Estavam presentes o Senhor Vice Presidente da Câmara, Prof. Jorge Ferreira, Presidente do IG, Prof. Torres e o responsável pelo Seminário Rev. Padre Jacob.

Consideram-se de interesse municipal os bens cuja protecção e valorização representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município. Os imóveis referidos, construídos há cerca de 60 anos, são marcas arquitectónicas de referência, únicos na região, e plenamente integradas na paisagem da Serra da Estrela, apesar dos projectos serem de autoria de arquitectos paisagistas alemães, que estudaram ao milímetro cada pormenor das duas construções. Embora de grande volumetria, não chocam quem os avista ao longe ou quem os visita e percorre com admiração e fascínio. São na verdade emblemáticos e de uma qualidade arquitectónica digna de registo.

São desde sempre um exemplo de modernidade urbanística e construtiva em Gouveia, de que os Gouveenses se admiram e orgulham em perfeita sintonia com as comunidades religiosas que ali habitam, bem como o verde urbano que as resguardam e integram na paisagem rural e nas áreas agrícolas que as enquadram com o território desta pendente serrana virada para o Vale do Mondego.

Compete à Câmara Municipal nos termos da legislação em vigor, a classificação de bem imóvel como de interesse municipal.

É tarefa fundamental do Estado e das Autarquias, proteger e valorizar o património cultural como instrumento fundamental da realização da dignidade da pessoa humana, objecto de

direitos fundamentais, meio ao serviço da democratização da cultura e elemento essencial da identidade nacional ou local.

Assim ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais o deputado abaixo assinado, vem requerer à Câmara Municipal de Gouveia a classificação como imóveis de interesse municipal, dos edifícios do Seminário do Cristo Rei e do Convento Casa Rainha do Mundo, situados na freguesia de Gouveia, Concelho de Gouveia, distrito da Guarda.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2021

Deputado(a)s

SANTINHO PACHECO(PS)